

**ANNAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO
ASSEMBLÉA CONSTITUINTE
1823**

VOLUME 5

1874

Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados
Centro de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca
<http://bd.camara.gov.br>

"Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade."

O Sr. SILVA LISBOA:—Sr. presidente, não posso deixar de fallar segunda vez sobre o presente assumpto, visto que o nobre membro o Sr. Maciel da Costa, a quem por tantos titulos respeito, impugnou com tanta vehemencia o artigo do projecto da constituição. Principalmente fundou-se na policia do sabio governo inglez, que é mui restricto em naturalisação de estrangeiros; na experiencia da nação franceza, sobre os males que soffreu dos entusiastas de philantropia das suas colonias; e na pratica de alguns estados dos americanos do norte, que até restringem indirectamente o arbitrio dos senhores em darem alforrias, obrigando-os a prover á subsistencia dos seus libertos, para não serem á cargo do publico e até formando projectos de remetter para a Africa colonias de negros forros, para se livrarem dos perigos que resultariam de sua presença.

Este illustre membro sustentou, que os africanos devião ser considerados como estrangeiros, para se lhes não dar o fôro de cidadão, ainda que libertos. Elle os considera como barbaros, que forão sujeitos no seu paiz á guerras de exterminio e ao horrido despotismo dos seus governos, figurando pavorosos futuros, a não viverem sempre no Brazil no captivoiro, ou, ao menos, sem o grão de cidadão, posto que forros.

Sr. presidente, o susto não é o meu elemento de vida: o ser justo á todos os homens e principalmente áquelles que mais têm soffrido pelas injustiças dos mais fortes, é um dever ainda maior dos que desejão a melhora do genero humano.

Que comparação podem ter africanos acarrotados com tantas forças e más artes do seu paiz e impossibilitados de tornarem á elle, com os estrangeiros livres das mais nações, principalmente da Europa, que vêm ao Brazil quasi todos com animo e tendo sempre os meios facéis de voltarem para as suas patrias, que sempre considerão como superiores em civilisação?

O temor justo deve ser o de perpetuarmos a irritação dos africanos e de seus oriundos, manifestando desprezo e odio, com systema fixo de nunca melhorar-se a sua condição; quando, ao contrario, a proposta liberalidade constitucional deve verosivelmente inspirar-lhes gratidão e emulação, para serem obedientes e industriosos, tendo futuros prospectos de adiantamentos proprios e de seus filhos.

Nada prova o systema do governo inglez em não ser facil em naturalisação de estrangeiros. Isto procede principalmente contra os francezes, cujo character lhes é desagradavel, pelas antigas reciprocas animosidades. Todavia na finda guerra revolucionaria deu asylo á mais de cento e cincoenta mil estrangeiros, principalmente dos emigrados dos paizes revoltos.

Além de que, tendo maior população do que o seu territorio admite e tendo muitos capitaes a empregar, quer antes dar occupação aos seus naturaes que aos estrangeiros, salvos os que se distinguem em alguma industria util ao progresso da riqueza da nação. Este ponto se acha bem desenvolvido nas dissertações dos mesmos sabios da Franca no seu novo codigo civil, impugnando o principio da reciprocidade, como prejudicial, quando as nações não estão igualmente circumstanciadas.

O Brazil tem o maior interesse de facilitar a naturalisação de todos os estrangeiros uteis para at-

trahir capitalistas, industriosos e sabios, com que rapidamente se augmente a civilisação e riqueza, e tambem se aclare e melhore a população do imperio.

E porque não teremos por modelo o sabio governo inglez na policia, que mais de perto nos toca, sobre a importação de africanos e protecção dos escravos contra o abuso dos senhores?

Por mais de vinte annos o celebre Wilberforce perseverou na proposta da abolição do trafico de sangue humano, até insinuando ser contra o espirito do christianismo, citando no parlamento a sentença do Apostolo das gentes nos *Actos dos Apostolos* capitulo 17, em que declara ter Deus feito de um pai todo o genero humano, estabelecendo os termos de suas habitações. Aquello philantropo foi contrariado até com a injuria de *hypocrite* (opprobrio que já ouvi neste recinto.)

E porque se allega a policia de alguns estados da America do Norte, em que existo o systema do captivoiro e onde aliás não trasborda a sabedoria, antes se nota a crueldade com os escravos, como na Virginia, Carolina, etc., sendo por isso comparativamente menos civilizados e ricos a respeito dos outros estados livres; e não se louvou a sabedoria do Congresso, que já prohibiu absolutamente o trafico da escravatura africana e até já se marcou a época, em que deve cessar o systema de captivoiro?

Todos os exagerados perigos e sustos se desvanecerão e as colonias inglezas não só têm adquirido maior segurança e exuberancia dos braços necessarios para o trabalho das terras, mas até ainda agora o grande queixumo dos colonos é a barateza dos generos coloniaes na Europa, evidente symptoma de que fazem culturas e multiplicação productos, que excedem a demanda effectiva dos mercados geraes.

Permitta-se-me tornar a repetir, que os males que soffrerão as colonias francezas procederão dos extremos oppostos, tanto dos anarchistas e architectos de ruinas, que pretenderão dar repentina e geral liberdade aos escravos, como da deshumanidade do seus senhores, que não quizerão admittir nenhuma modificação do seu terrivel *Codigo Negro*. Então o conflicto de partidos, tão excessivos e desesperados, produziu os horriveis males que todos sabem.

O mesmo bom rei Luiz XVI, muito havia antes concorrido indirectamente, ainda que sem intenção, para o transtorno que sobreveio; porque, ouvindo máus conselhos, especiosos na apparencia, facilitou e animou o trafico da escravatura dos africanos não só não impondo direitos á importação, mas até dando gratificações aos importadores; do que resultou exorbitante accumulção de cafraria e o incendio de paixões, vinganças e resistencias, que terminárão no estado que ora vemos a ilha de S. Domingos.

Deixemos, senhores, de olhar para Africa com máus olhos. Lembremo-nos que Moysés foi africano, creado, como se diz nos *Actos dos Apostolos*, na Sabedoria do Egypto e foi casado com uma mulher ethiopica.

A igreja africana foi famosa nos primeiros seculos do christianismo: ella produziu os Cyprianos e Agostinhos. Todas as nações que ora são mais civilizadas, forão antigamente barbaras. Os russos, que ha pouco mais de seculo apenas erão conhecidos na Europa, e que Bonaparte chamava *barbaros do Tánais*, já forão duas vezes dar a lei em Pariz.

E bem que ainda na Russia hajão muitos escravos domesticos e provincias de *servos de gleba*, que o seu imperador Alexandre, tendo, ou affectando philanthropia, tem mostrado desejos de emancipar (reconhecendo todavia não o poder fazer de repente) assusta a Europa pela sua immensidade territorial e progresso de civilisação.

Tem-se dito, que os africanos são incapazes de civilisação e de regular industria, como tendo sempre vivido em immemorial barbaridade e cujas vidas sempre estiverão á mercê de seus despotas na Africa: porém os inglezes têm calculado, que neste paiz ha, pelo menos, com milhões de habitantes, que de certo não vivem do maná do céu, mas do fructo da terra; o que suppõe, além de sua fertilidade, não pequena industria e alguma justiça regular do seus governos.

O trafico de sangue humano que os europeus tanto têm promovido, tem sido a causa de se perpetuar a foreza e tyrannia, que alli se vê.

A *Sociedade Africana* do Inglaterra não vê obstáculos insuperaveis ao projecto de civilisação e o governo britannico, calculador de interesses, já não teme falta do mercado de suas manufacturas na Europa, tendo alli um povo immenso para dar-lhe vestido e instrumentos do trabalho e recobor em troca seus metaes preciosos e muitas materias primeiras para as artes e commercio do mundo civilizado. Perdôe-me esta augusta assembléa, se disser o que parece menos sério e excentrico deste congresso.

Sou testemunha de vista da industria do um africano forro de um boticario na Bahia, o qual tinha de arrendamento uma pequena terra visinha á uma roça minha de consideravel extensão no termo da cidade. Eu tinha escravos e elle nenhum; mas trabalhava só, sua mulher e alguns filhos menores; a sua terra produzia muito mais e estava tão limpa, que quasi se não via folha ou planta inutil; elle no domingo se banquetava com gallinhas que criava; e na semana ainda lhe restava tempo para vir carregar cadeira na cidade: alli vi a imagem da felicidade domestica. E porque não se multiplicará os estes exemplos havendo boa legislação e policia?

Deixemos, senhores, controversias sobre côres dos povos; são phenomenos physicos, que varião conforme os graus do equador, influxos do sol e disposições geologicas e outras causas muito profundas, que não são objectos desta discussão.

Os francezes branquissimos, quando invadirão o Egypto, tornarão meios-negros, quando delle sahirão. Nas pyramides entre as antiguidades elles acharão uma esphinge negra, que bem se sabe ser emblema da natureza humana.

Um escriptor inglez, Jarrold, sustenta (com paradoxo) que a raça primitiva do homem foi preta.

O meu mestre de hebraico na universidade de Coimbra, João Paulo Odar, clérigo da Syria, era de opinião, que a raça primitiva foi a de *côr de barro*; não só pela antiga e geral tradição de ter sido o homem formado de barro, como porque o termo *Adam* é, segundo a grammatica e *raiz* hebraica, a terceira pessoa do verbo —rubuit—envermelheceu.

Boas instituições, com a recta educação, são as que formão os homens para terem a dignidade da sua especie, sejam quaesquer que sejam as suas côres.

O doutor Botado, em Lisboa foi clérigo e letrado negro, que (perdôe-se-me dizer) *valia por cem brancos*.

Emfim, recordemo-nos que corpos militares de libertos, em que ao par estavam crioulos e africanos, têm muito contribuido para o estabelecimento do Imperio do Brazil. Emfim, o caso já está decidido pelo estylo do juizo dos orphãos, que costuma inventariar e arrecadar os bens dos filhos menores dos *libertos* e dar-lhes tutor; o que é virtual reconhecimento de seu direito de *cidadão*. Só restava a declaração authentica na constituição.

Julgando-se a materia discutida, o Sr. presidente propoz:

1.º Se passava o § 6º como estava redigido.— Venceu-se que passava salvas as emendas.

2.º Se passava a emenda do Sr. Silva Lisboa.— Venceu-se que sim; ficando prejudicadas as outras.

Não continuou a discussão por ter dado a hora da leitura das indicações.

O Sr. VERGUEIRO pediu a palavra para fazer um requerimento concebido nos termos seguintes:

« Requeiro que se inste ao governo pelas informações pedidas sobre os negocios de Montevidéo, porque assim o pareço exigirem as ultimas noticias. —*Vergueiro.*»

O Sr. ALENCAR:—Eu apoio o que propõe o Sr. Vergueiro; mas requeiro que se nomeie uma commissão especial para se encarregar deste objecto, que eu considero da maior ponderação e que talvez convenha tratar em sessão secreta.....

O Sr. MARIANNO DE ALBUQUERQUE:— Eu tenho para offerocer á consideração desta assembléa uma indicação sobre a mesma materia apontada no requerimento do nobre deputado o Sr. Vergueiro; e como a julgo da maior importancia, requeiro desde já a urgencia. É concebida nos seguintes termos:

« INDICAÇÃO

« Proponho: 1.º Que se nomeie logo uma commissão, para tomar conhecimento dos negocios concernentes ao Estado Cisplatino, desde a sua occupação pelas tropas imperiaes até o presente.

« 2.º Que esta commissão ouça o ministerio de Sua Magestade Imperial e ao procurador do dito estado residente nesta côrte, sobre o mencionado objecto, dando de tudo conta e propondo os meios que julgar mais proprios, para restabelecer a paz naquelle estado, com utilidade reciproca.

« 3.º Que não sendo possivel, ou não convindo effectuar a incorporação do dito estado, se trate de desoccupar aquelle paiz, pelo modo mais decoroso á dignidade do imperio e mais analogo ás circumstancias actuaes, havendo as possiveis indemnisações e fazendo-se os mais convenientes e amigaveis ajustes; de sorte que se concilie a justiça com o interesse de ambas as partes e que se ponha um termo ás calamidades de uma e aos sacrificios da outra.

« Paço da assembléa, 30 de Setembro de 1823.— O deputado, *José Marianno de Albuquerque Cavalcanti.*»

Feita a leitura desta indicação, e achando-se differente, propoz o Sr. presidente em separado e em 1.º lugar o requerimento do Sr. Vergueiro, e foi approvedo.

Depois passando á indicação, cuja urgencia tinha requerido o seu autor, perguntou se isto se não re-duzia ao que propuzera o Sr. Alencar, isto é á nomeação d'uma commissão.— Venceu-se que sim.